



RESOLUÇÃO COMUS N º 05/2015

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a Proposta de Implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade de Saúde de Boraceia - USF, na 198ª Reunião Ordinária do COMUS, no dia 10 de março de 2015.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a Proposta de Implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade de Saúde de Boraceia – USF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de março de 2015.

ANTONIO CARLOS N. PEREIRA DA SILVA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 05/2015, de 10 de março de 2015.

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião